



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 628/2016, DE 16 DE JULHO DE 2016.

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20166162, fica cancelada licença sem vencimentos a servidora **CARMEM LUCIA ROCHA VICENTE DO AMARAL**, matrícula 70031-20, a partir de 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 16 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO